Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2.830, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, O SENHOR MARIO PANARO, CÔNSUL-GERAL DA ITÁLIA NO RIO GRANDE DO SUL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a visita oficial do Cônsul-Geral da Itália no Rio Grande do Sul, em nossa cidade,

D E C R E T A :

Art. 1º - É considerado **"Hóspede Oficial do Município de Erechim"**, o Senhor **MARIO PANARO**, durante sua permanência em nossa cidade, nos dias 24 e 25 de outubro de 2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 23 DE OUTUBRO DE 2003.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.